



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

DECRETO Nº 136, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A FORMA DE REALIZAÇÃO
DAS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS DE
ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO FUNDO DE
APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO
DO SUL – FAPESE, NO ANO DE 2022.**

O Excelentíssimo **Sr. VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito do município de Rosário do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a solicitação do Sindicato dos Municipários de Rosário do Sul, consubstanciada por intermédio do processo administrativo nº 1533/2022.

CONSIDERANDO a omissão da Lei Municipal nº 3.064, de 27 de julho de 2010 no que se refere a forma de realização das eleições do Conselho de Administração e Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º. A forma de eleição dos componentes dos Conselhos de Administração e Fiscal de que trata o art. 10, caput, da Lei Municipal 3.064, de 27 de julho de 2010 será por intermédio de chapas, nos termos a serem definidos por edital.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 13 de abril de 2022.

**Vilmar Oliveira,
Prefeito de Rosário do Sul.**

Registre-se e Publique-se.

**Claudiney do Couto Guimarães,
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos.**